



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
<b>Errata</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.656, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

**Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

#### DECRETA: -

**Art. 1º** Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020102 Departamento Jurídico  
Ficha: 23 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo 1.500,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Local: 020202 Departamento de Pessoal  
Ficha: 57 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa 300,00  
3.3.90.30.00 material de consumo  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 119 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Serviços Públicos 500,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 205 - 10.303.0120.2031.0000 Atendimentos a UBS 1.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS variáveis - pessoal civil

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 3.300,00**

#### Reduções:

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 148 - 22.662.0230.1008.0000 Implantação de Distritos Industriais 3.300,00  
4.4.90.51.00 obras e instalações

#### TOTAL

#### GERAL

**R\$ 3.300,00**

**Art. 2º** As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta

data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 14 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### Portarias

### PORTARIA Nº 2.837, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 017/2023**, firmado no dia 17 de fevereiro de 2023, junto a empresa **IVAN PERPETUO DA SILVA - ME - CNPJ: 07.739.407/0001-84**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em Locação de Gerador de Energia para realização do "INDIA FOLIA" (Carnaval 2023) no Balneário Municipal, em atendimento a Secretária Municipal de Esporte**, com vencimento previsto para 16/3/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 003/2023**.

#### RESOLVE: -

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª MONICA MILENI DA SILVA** - portadora do RG de nº 40.404.255-7SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 369.168.288-03 - Matrícula nº 2124-1, Secretário Municipal de Esporte como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 017/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 17/02/2023.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de fevereiro de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1360

Página 3 de 3

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.838, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a)/Servidor(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 018/2023**, firmado no dia 22 de fevereiro de 2023, junto a empresa **CONFIDENTIAM CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ: 18.319.549/0001-09**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Serviços Técnicos de Medicina e Segurança Ocupacional, com a entrega de relatórios finais (Laudos), para atender o Departamento de Recursos Humanos, com vencimento previsto para 21/2/2024, oriundo da Carta Convite nº 001/2023.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª ELIANE SOUZA DE CARVALHO** - portadora do RG de nº 26.348.171-2 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 133.465.328-36 - Matrícula nº 2252-1, Diretora de Departamento de Pessoal como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 018/2023.**

**Art. 2º 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

*Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de fevereiro de 2023.*

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

Licitações e Contratos

Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 019/2023**

Dispensa de Licitação nº **004/2023**

Processo Licitatório nº **020/2023**

Processo Administrativo nº **021/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **NIPPO MODAS COM. DE CONFECÇÕES LTDA. - EPP - CNPJ:49.680.192/0001-13**

Valor Total do Contrato: **R\$ 13.535,00 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**

Objeto: **Aquisição de kits de enxoval de bebê para atender a Secretaria de Assistência Social do município.**

Assinatura: **28/2/2023**

Vencimento: **27/4/2023**

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **020/2023**

Inexigibilidade de Licitação nº **007/2023**

Processo Licitatório nº **021/2023**

Processo Administrativo nº **022/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **L BZ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 34.864.960/0002-00**

Valor Total **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

Objeto: **Contratação da "Carreta da Beleza La'Brizza", um exclusivo caminhão itinerante adaptado e equipado com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional, para atender o setor de Assistência Social do Município.**

Assinatura: **28/2/2023**

Vencimento: **28/3/2023**

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.359 - Ano VIII - segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 - página nº 2 - Seção: Licitações e Contratos - Subseção: Inexigibilidades - referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 - Processo Administrativo nº 022/2022, que tem como objeto a Contratação da "Carreta da Beleza La'Brizza", um exclusivo caminhão itinerante adaptado e equipado com os acessórios, móveis e equipamentos de um salão de beleza profissional, para atender o setor de Assistência Social do Município.**

**ONDE SE LÊ:**

Fonte do Recurso: 005-FEDERAL

**LEIA-SE:**

Fonte do Recurso: 001-PRÓPRIO